

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

FATO RELEVANTE

Celebração de Contratos de Compra e Venda de Biometano

A **Orizon Valorização de Resíduos S.A.** (“Companhia” ou “OrizonVR”), em conformidade ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e com as disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a celebração de dois contratos de compra e venda de biometano entre sua subsidiária Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. (“BioE”) e a Ultragaz, por meio de sua subsidiária Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. (“Neogás”), unidade de negócios dedicada ao biometano.

Os contratos preveem o fornecimento de biometano comprimido, a ser produzido a partir do biogás adquirido de aterros sanitários de terceiros localizados nas regiões metropolitanas de Curitiba e Ribeirão Preto, nos municípios de Fazenda Rio Grande e Guataporã, respectivamente, conforme divulgado no Fato Relevante de 20 de setembro de 2024.

Nos termos pactuados, a BioE fornecerá à subsidiária da Ultragaz o biometano comprimido por um prazo de 10 (dez) anos, com início de fornecimento estimado para o primeiro trimestre de 2028, e volume médio diário combinado de 150 mil m³ de biometano.

A formalização desses contratos marca mais um avanço estratégico no posicionamento da OrizonVR como agente relevante na produção de biometano a partir do biogás de aterros sanitários, reforçando seu compromisso com a transição energética, a descarbonização da matriz energética brasileira e o desenvolvimento de soluções sustentáveis no setor de resíduos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes relacionadas aos temas aqui tratados.

São Paulo, 1º de junho de 2025.

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36
NIRE 35.300.592.328

MATERIAL FACT

Signing of Biomethane Purchase and Sale Agreements

Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Company” or “OrizonVR”), according to the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, from December 15th 1976, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), particularly Resolution CVM nº 44 from August 23rd, 2021, informs to its shareholders and the market in general the signing of two biomethane purchase and sale agreements (“Agreement”) between Orizon’s subsidiary Orizon Energia e Gás Renovável Ltda. (“BioE”) and Ultragaz, through its biomethane unit, Neogás do Brasil Gás Natural Comprimido S.A. (“Neogás”).

The contracts set out for the supply of compressed biomethane, to be produced from biogas purchased from third-party landfills located in the metropolitan regions of Curitiba and Ribeirão Preto, in the municipalities of Fazenda Rio Grande and Guatapar, respectively, as disclosed in the Material Fact dated September 20, 2024.

Under the terms of the Agreements, BioE will supply to Ultragaz compressed biomethane for the period of 10 (ten) years, with supply’s start estimated to the first quarter of 2028 and an estimated combined average daily volume of 150 thousand cubic meters.

The formalization of these contracts represents another strategic step in OrizonVR’s position as a relevant agent in biomethane production from landfill’s biogas, reassuring its commitment to energy transition, the decarbonization of the Brazilian Energy Matrix, and the development of sustainable solutions in the waste segment.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the progress of the events addressed in this material fact.

So Paulo, June 1st, 2025.

Leonardo Santos

